CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº383/2021

Considerando à inclusão de portadores de doenças mentais e limitações físicas em atividades recreativas nos espaços públicos;

Considerando A falta de estrutura em parques e praças direcionada a portadores de limitações físicas e mentais, apresenta uma características notória de exclusão social;

Considerando que o direito de brincar da criança favorece a descoberta, estimula a curiosidade, ajuda na concentração e desenvolve os músculos das crianças;

Considerando que o brinquedo atua como necessidade da criança, e inclui tudo aquilo que é motivo para ação;

Considerando que o processo de inclusão social é uma luta constante das minorias em prol da efetivação do princípio da equidade que garante a todos os cidadãos os mesmos direitos e as mesmas oportunidades, respeitando as diferenças e levando em consideração a diversidade humana e as suas especificidades

Considerando que no que tange às pessoas com deficiência faz-se necessário normas que viabilizem igualdade de direitos, ofertando tratamento diferenciado aos diferentes, cabendo a sociedade se reorganizar para oferecer e garantir o acesso da pessoa com deficiência ao convívio social;

Considerando que a inclusão social associada a acessibilidade tem como intenção, não só tornar acessível os ambientes, mas também integrá-los de forma que todas as pessoas possam circular por todos os lugares;

Considerando que nesta perspectiva é fundamental o desenvolvimento de recursos de Tecnologia Assistida (TA) para a promoção e garantia de acesso das pessoas com deficiência aos equipamentos de lazer, como parques infantis;

Considerando que nos parques infantis, o uso de TA permite a equiparação de oportunidades para as crianças com deficiência, tornando estes espaços locais de excelência para o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a instalação de brinquedos destinados a crianças portadoras de doenças mentais e/ou físicas nos parques e praças municipais

Salvador, 22 de junho de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela